

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 072 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 002/2018.

CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2018 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Dr. Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva, Coren-MS n. 298387 a realizarem 3 (três) Termos de Ajuste de Conduta com Instituições de Saúde de Paranhos-MS, Caarapó-MS e Ponta Porã-MS, nos dias 21 a 23 de fevereiro de 2018, em Dourados-MS.

Art. 2º Os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Dr. Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 21 a 23 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978